PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 511/2023.

Concede retorno a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações; e conforme ofício ZE 048/mcv n. 002/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder retorno, a servidora municipal **JOCEANE GREINER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 1320, para atuar na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 13 de março de 2023, a qual estava designada a desempenhar suas funções junto ao Cartório Eleitoral, da 48º Zona Eleitoral desta Comarca de Xaxim - SC.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de março de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 3004 /2023
Data da Publ. 13 /03 /2023
Data Saída 13 /04 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: